

CAPES

**Edição Especial
Nº 4 - Abril
2014**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria Nº 36, de 11 de Abril de 2014.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XVI do Capítulo II do anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e no artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, bem como a Resolução nº10, de 29 de setembro de 2008, da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Ética da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Parágrafo Único. Incumbe à Comissão de Ética exercer as atribuições de que trata o Capítulo II do anexo do Decreto nº 1.171, de 1994, bem como do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 2007.

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores efetivos do quadro permanente da CAPES, titulares e respectivos suplentes, abaixo indicados:

Mandato de três anos:

- a) Maria Luiza de Santana Lombas (Titular), do Gabinete da Presidência, que a presidirá;
- b) Adi Balbinot Júnior (Suplente), da Diretoria de Relações Internacionais-DRI.

Mandato de dois anos:

- a) Adriano Mendes de Almeida (Titular), da Diretoria de Gestão-DGES;
- b) Lorena Ferreira Bevilaqua Teixeira (Suplente), da Procuradoria Federal-PF.

Mandato de um ano:

- a) Eliane Ferreira de Sousa (Titular), da Procuradoria Federal-PF;
- b) Manoel Brod Siqueira (Suplente), da Diretoria de Educação a Distância-DED.

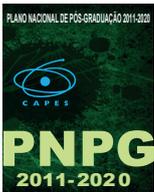
§1º Os servidores indicados nos termos do caput deste artigo cumprirão mandatos não coincidentes, permitida uma única recondução.

§2º A Comissão contará com uma Secretária-Executiva vinculada ao Gabinete da Presidência na forma do disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 7º do Decreto nº 6.029, de 2007, ficando designada como Secretária Executiva a servidora Kamila Rodrigues Rosenda, lotada na Auditoria Interna-AUD.

Boletim de Serviço

Edição Especial N° 4
Abril - 2014

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Art. 3º Revogar as Portarias nºs 228, de 23 de novembro de 2010, 058, de 26 de abril de 2011, 221 de 10 de novembro de 2011, 232, de 25 de novembro de 2011, 250, de 30 de dezembro de 2011 e 014 de 09 de março de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

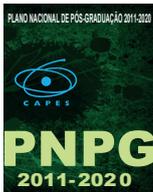
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Boletim de Serviço

Edição Especial Nº 4

Abril - 2014

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 4 - Abril de 2014

Editado, composto e impresso pela:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 16 de Abril de 2014

Ministro da Educação
JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Presidente da CAPES
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Diretor de Gestão
FÁBIO DE PAIVA VAZ

Diretor de Avaliação
LIVIO AMARAL

Diretor de Programas e Bolsas no País
MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Diretora de Relações Internacionais
DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica
CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES

Diretor de Educação a Distância
JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB
Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

